

Informações e procedimentos para a seleção de alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação para o 1º semestre de 2020.

1 – Das inscrições:

As inscrições para alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação para o 1º semestre de 2020 ocorrerão de **2 a 5 de março de 2020**.

Para realizá-la, o candidato deverá efetuar o cadastro no [Portal da Pós-Graduação](#) e enviar, por e-mail, os seguintes documentos:

1.1) Aluno Especial*:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- Formulário de justificativa, devidamente preenchido;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação.
- comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída), **somente para alunos que ainda estão cursando a graduação.**

A ficha de inscrição e o formulário de justificativa seguem anexos a este e-mail.

Os formulários de inscrições (ficha e justificativa) deverão ser enviados (devidamente preenchidos) para o e-mail: **ecologia.inbio@ufms.br** até o dia **5 de março de 2020**.

As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

2 – Das vagas:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Tópicos Especiais em Ecologia I (Curso R)	5
Delineamento Experimental	1
Ecologia de Indivíduos e Populações	2
Ecologia de Ecossistemas	5
Modelos Ecológicos: Modelagem de cenários de uso do solo, serviços ecossistêmicos e biodiversidade	5

Obs: As disciplinas do calendário acadêmico que não constam na tabela acima, não ofertaram vagas para alunos especiais.

O número de vagas, bem como a seleção de alunos especiais nas disciplinas fica a cargo do docente responsável pela disciplina.

O candidato poderá cursar apenas **2(duas) disciplinas**, informando as opções desejadas na Ficha de Inscrição.

No Formulário de Justificativa, o candidato deve expor o seu interesse na disciplina desejada.

3 – Do resultado:

O resultado da seleção será disponibilizado por e-mail até a data de **06 de março de 2020**.

4 – Das disposições finais:

4.1 O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga-horária da disciplina, sendo emitida pela Coordenação de Curso.

4.2 A ausência de qualquer documento motivará o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

4.3 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no de 9 a 10 de março de 2020, através do [Portal da Pós-Graduação](#).

Observações:

*Aluno especial: direcionada aos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; **ou** aos alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;.